



OFÍCIO

Nº 18/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2436/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 56.516,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com folha dos servidores que atende o PROGRAMA FEDERAL – CRIANÇA FELIZ e o PROGRAMA FEDERAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB), e aquisição de material para atender o PROGRAMA FEDERAL – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF), programas que são de responsabilidade de gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTECIA SOCIAL.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/02/2026 11:53:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V1.5453.353V.231Z.7244**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.FFB.A83** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 18/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **06/02/2026 11:53:12**, contendo 183 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1176.3Z53.4129.640V.7564

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de fevereiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 56.516,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 56.516,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), destinados a cobertura de despesa com folha dos servidores que atende o PROGRAMA FEDERAL – CRIANÇA FELIZ e o PROGRAMA FEDERAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB), e aquisição de material para atender o PROGRAMA FEDERAL – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF), programas que são de responsabilidade de gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTECIA SOCIAL.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIRO PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **06/02/2026 11:45:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U5.6945.505R.826H.7744**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.FFA.D9E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **06/02/2026 11:20:39**, contendo 212 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 1118.6V20.439R.614W.2545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.436/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR D E R\$ 56.516,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 56.516,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

R\$ 51.359,00

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.066 - GESTÃO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL

Categoria Econômica: 219 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

R\$ 4.999,00

Função/Sub função: 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

Ação: 2.067 - GESTÃO DA FOLHA PSB - FEDERAL

Categoria Econômica: 220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

R\$ 38.360,00

Categoria Econômica: 221 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 8.000,00

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

R\$ 8.000,00

PROGRAMA: 19 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

R\$ 8.157,00

Função/Sub função: 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

Ação: 2.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - IGDBF

Categoria Econômica: 246 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

R\$ 8.157,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 59.516,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

R\$ 59.516,00





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Função/Sub função: 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

Ação: 2.071 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FEDERAL (PRIMEIRA INFÂNCIA)

Categoria Econômica: 230 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS R\$ 19.516,00

Categoria Econômica: 231 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS R\$ 40.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 59.516,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/02/2026 11:45:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A8.7K45.7059.H18U.7077**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.FFA.CF5** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.436/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **06/02/2026 11:20:01**, contendo 557 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.6420.301R.742X.1051

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 47/SEMAS/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de fevereiro de 2026.

Da: Fundo Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento do programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a pedir que deconsidere o teor do MEMORANDO Nº42/SEMAS/2026 do ID: 1.FD4.1B1 por estar com o número da Lei incorreta, em seguida solicito autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento nos programas:

2.066 -Gestão da folha do Programa Criança Feliz-Federal (vencimentos e vantagens fixas).

2.067- GESTÃO DA PSB-FEDERAL (Vencimentos e Vantagens fixas, Obrigações Patronais).

2.078-Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm-IGD-BF, as suplementações serão por anulação de dotação orçamentárias, onde se faz necessário para suplementar uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não será suficiente para atender a demanda de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social/ através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o CRÉDITO será suplementado nas categorias econômicas, conforme se discrimina:

Entidade	02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.066 - GESTAO DA FOLHA CRIANÇA FELIZ – FEDERAL		
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
219 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	1.600.0000.0000	4.999,00	
VALOR DO PROGRAMA 3		R\$	4.999,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	4.999,00
Função/Sub função	8.244 – Assistência Social / Assistência Comunitária		
Ação	2.067-GESTÃO DA PSB-FEDERAL		
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	1.600.0000.0000	38.360,00	
221-3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais	1.600.0000.0000	8.000,00	
VALOR DA AÇÃO		R\$	46.360,00
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$	46.360,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	46.360,00
Programa	19- Índice de Gestão Descentralizado		
Função/Sub função	8.244 – Assistência Social / Assistência Comunitária		
Ação	2.078- Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm-IGD-BF		
246-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	1.600.0000.0000	8.157,00	
VALOR DA AÇÃO		R\$	8.157,00

ID: 1.FDD.687, MARLI CASTILHO INACIO(02/02/2026 10:10:06) Palavras:532

Cód. Autenticidade: 10W6.7110.606Z.6621.3737 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$	8.157,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	8.157,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	03.001– SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	18- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Função/Sub função	8.244-Assistencia Social/Assistência Comunitária		
Ação	2.071 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FEDERAL PRIMEIRA INFANCIA		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
230 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIARIAS -CIVIL	1.660.0000.0000	19.516,00	
231- 3.3.90.30.00.00.00.00 -MATERIAL CONSUMO	1.660.0000.0000	40.000,00	
VALOR DA AÇÃO		R\$	59.516,00
VALOR DO PROGRAMA 3		R\$	59.516,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$	59.516,00

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Assistência Social.
Port 005/GP/2025

Autorizado em ____/____/2026,
Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **02/02/2026 10:16:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1027.3216.543E.W868.3638**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em **02/02/2026 10:11:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U7.7R11.4494.W07A.3124**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.FDD.687** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 47/SEMAS/2026**

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8, em **02/02/2026 10:10:06**, contendo 532 palavras.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Código de Autenticidade deste Documento: 10W6.7110.606Z.6621.3737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

